



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes(SC), 21 de junho de 2018

DECRETO Nº 0186/2018

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO TURNO DE EXPEDIENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO(ETE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1 – Fica definido o turno de expediente de atendimento da Estação de Tratamento(ETE), conforme segue:

Das 07:30min às 11:30min e das 13h às 17h;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01/07/2018.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal